



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE**  
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600  
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí  
CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71  
E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

## **REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**PORTARIA GP Nº 461/2022**

**Corrente – PI, 08 de novembro de 2022.**

**“Nomeia os membros do CONSELHO FISCAL e DELIBERATIVO do CORRENTEPREV”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, VI, da lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Ordinária nº 461/2009, de 21 de Dezembro de 2009, que institui o regime Próprio de Previdência Social do Município e dá outras providências,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Ficam nomeados os seguintes membros titulares e suplentes para compor o **CONSELHO FISCAL** e o **CONSELHO DELIBERATIVO** do CORRENTEPREV, Fundo Previdenciário do Município de Corrente, conforme dispõe os artigos 66 e 68 da Lei 461/2009, não sendo admitida a recondução para o mandato subsequente:

### **CONSELHO DELIBERATIVO**

#### **1 – REPESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

**Titular:** Sandra da Conceição Nunes Paraguai – CPF nº 013.699.423-70 (mandato de 4 anos – Término Novembro/2026).

**Suplente:** Ellen Cristina de Castro Custódio – CPF nº 029.999.923-86

#### **2 – REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO**

**Titular:** Eva Lustosa do Nascimento – CPF nº 816.919.983-20 (mandato de 4 anos – Término Novembro/2026).

**Suplente:** Edeliene do Nascimento Lustosa - CPF nº. 924.108.631-91

#### **3 – REPRESENTANTES DO SINDICATO DO PROFESSORES MUNICIPAIS – SIMPESPI**

**Titular:** Mericélia Marques César – CPF nº. 700.751.313-15 (mandato de 3 anos – Término Agosto/2024).

**Suplente:** Lícia Margarida Oliveira da Cunha – CPF nº. 322.495.433-72

#### **4 – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE**  
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600  
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí  
CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71  
E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

**Titular:** Luziene Fernandes dos Santos Jordão- CPF nº.298.899.363-72 (mandato de 3 anos – Término Agosto/2024).

**Suplente:** Sueli Gomes Louzeiro – CPF nº. 225.448.011-15

### **CONSELHO FISCAL**

#### **1 – REPESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

**Titular:** Carla Fernanda de Carvalho Strieder– CPF nº 021.926.763-08 (mandato de 4 anos – Término Novembro/2026).

**Suplente:** William Jacobina Lustosa Guimarães– CPF nº840.264.053-20

#### **2 – REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO**

**Titular:** Vânia Pereira Dias – CPF nº 795.598.323-87 (mandato de 4 anos – Término Novembro/2026).

**Suplente:** Franquimar Alves de Sousa - CPF nº. 371.754.241-91

#### **3 – REPRESENTANTES DO SINDICATO DO PROFESSORES MUNICIPAIS – SIMPESPI**

**Titular:** Cecília Dione Galvão Aguiar – CPF nº. 697.253.143-87 (mandato de 3 anos – Término Agosto/2024).

**Suplente:** Elzenir Louzeiro Ribeiro Lustosa– CPF nº 579.097.173-34

#### **4 – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS**

**Titular:** Luisa Lustosa Rocha Neta- CPF nº.212.283.293-20 (mandato de 3 anos – Término Agosto/2024).

**Suplente:** Josielte Fernandes da Silva – CPF nº. 205.270.473-68

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 08 de novembro de 2022.

**GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Id:05D4EDDFDD750EB3**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE**  
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600  
Bairro Nova Corrente - Corrente - Piauí  
CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71  
E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

**REPUBBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

PORTARIA GP Nº 461/2022

Corrente - PI, 08 de novembro de 2022.

"Nomeia os membros do CONSELHO FISCAL e DELIBERATIVO do CORRENTEPREV".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Ordinária nº 461/2009, de 21 de Dezembro de 2009, que institui o regime Próprio de Previdência Social do Município e dá outras providências,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros titulares e suplentes para compor o CONSELHO FISCAL e o CONSELHO DELIBERATIVO do CORRENTEPREV, Fundo Previdenciário do Município de Corrente, conforme dispõe os artigos 66 e 68 da Lei 461/2009, não sendo admitida a recondução para o mandato subsequente:

**CONSELHO DELIBERATIVO**

**1 - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

Titular: Sandra da Conceição Nunes Paraguai - CPF nº 013.699.423-70 (mandato de 4 anos - Término Novembro/2026).

Suplente: Ellen Cristina de Castro Custódio - CPF nº 029.999.923-86

**2 - REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO**

Titular: Eva Lustosa do Nascimento - CPF nº 816.919.983-20 (mandato de 4 anos - Término Novembro/2026).

Suplente: Edeliene do Nascimento Lustosa - CPF nº 924.108.631-91

**3 - REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS PROFESSORES MUNICIPAIS - SIMPESPI**

Titular: Mericéia Marques César - CPF nº 708.751.313-15 (mandato de 3 anos - Término Agosto/2024).

Suplente: Licia Margarida Oliveira da Cunha - CPF nº 322.495.433-72

**4 - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS**

Titular: Luziene Fernandes dos Santos Jordão - CPF nº 298.899.363-72 (mandato de 3 anos - Término Agosto/2024).

Suplente: Sueli Gomes Louzeiro - CPF nº 225.448.011-15

**CONSELHO FISCAL**

**1 - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

Titular: Carla Fernanda de Carvalho Strieder - CPF nº 021.926.763-08 (mandato de 4 anos - Término Novembro/2026).

Suplente: William Jacobina Lustosa Guimarães - CPF nº 840.264.053-20

**2 - REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO**

Titular: Vânia Pereira Dias - CPF nº 795.598.323-87 (mandato de 4 anos - Término Novembro/2026).

Suplente: Franquimar Alves de Sousa - CPF nº 371.754.241-91

**3 - REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS PROFESSORES MUNICIPAIS - SIMPESPI**

Titular: Cecília Dione Galvão Aguiar - CPF nº 697.253.143-87 (mandato de 3 anos - Término Agosto/2024).

Suplente: Elzenir Louzeiro Ribeiro Lustosa - CPF nº 579.097.173-34

**4 - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS**

Titular: Luisa Lustosa Rocha Neta - CPF nº 212.283.293-20 (mandato de 3 anos - Término Agosto/2024).

Suplente: Josiete Fernandes da Silva - CPF nº 205.270.473-68

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 08 de novembro de 2022.

GLADSON MURILLO MASCARENHAS RIBEIRO  
Prefeito Municipal

**Id:10EF19A2C9C51061**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORRENTE**

Av. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 - Bairro Nova Corrente  
Fone: (89) 3573-1647 - CEP. 64980-000 - Corrente-PIAUI  
CNPJ: 02.034.458/0001-97  
E-mail: smscorrente@hotmail.com.br

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 002/2022-SEMSAS REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO DENTISTA QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE CORRENTE, E DE OUTRO MORA BETANIA DE LUCENA.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORRENTE-PI, neste ato representado pelo Sr. DIONÍZIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento (Portaria 181/2021).

CONTRATADO: MORA BETANIA DE LUCENA, brasileira, dentista, inscrita no CPF sob o nº 033.514.493-48.

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objetivo a alteração da cláusula segunda do Contrato nº 002/2022, de 03 de Janeiro de 2022.

RECURSOS FINANCEIROS: FMS/FNS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.686/93; Lei Municipal nº 669/2017; Decreto Municipal nº 046/2018

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2022.

**Id:0471A8677FEB0F77**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE - PIAUI  
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 - Bairro Nova Corrente  
Fone: 89-3573-1285 - CEP 64980-000 - Corrente - Piauí  
CNPJ: 06.554.257/0001-71

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2022-002-PRG-SRP-SEMINFRA-CLP

CONTRATANTE: Município de Corrente-PI/ Secretaria Municipal de Infraestrutura- SEMINFRA

CONTRATADO: F & F Indústria e Comércio de Pré-Moldados LTDA (F & F Pré-moldados) CNPJ/MF nº 23.371.034/0001-98.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de base da caixa d'água, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura- SEMINFRA, conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Eletrônico nº 041/2022.

VALOR: R\$ 97.472,14 (Noventa e sete mil quatrocentos e setenta e dois reais e quatorze centavos)

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022 ou ao término total do fornecimento dos itens cotados.

RECURSO FINANCEIRO: PRÓPRIO, no elemento de despesa 339030 - Material e Consumo, 3.3.90.39- Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica

SIGNATÁRIOS

Contratante: João Vitor Rocha Azevedo

Contratado: Fábio de Souza Cerqueira

**Id:0E288EB20EB10F78**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE - PIAUI  
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 - Bairro Nova Corrente  
Fone: 89-3573-1285 - CEP 64980-000 - Corrente - Piauí  
CNPJ: 06.554.257/0001-71

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2021-029/2022-PRG-SRP-SEMUT-CLP REFERENTE AO 1º ADITIVO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021-SRP/PMC/2021

CONTRATANTE: Município de Corrente/Secretaria Municipal de Urbanismo e Trânsito- SEMUT.

CONTRATADO: Gaúcha Comércio de Produtos Agrícolas - LTDA (Gaúcha Agrícola), CNPJ: 06.304.403/0002-91.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material hidráulico, a serem utilizados conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 033/2021, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Trânsito - SEMUT.

VALOR: R\$ 32.522,00 (Trinta e dois mil quinhentos e vinte e dois reais)

DATA DA ASSINATURA: 16/11/2022.

RECURSO FINANCEIRO: PRÓPRIO, no elemento de despesas 339030 - Material de consumo.

VIGÊNCIA: 31/12/2022, ou até o término do fornecimento dos itens, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS

Contratante: João Vitor Rocha Azevedo

Contratado: Fábio de Souza Cerqueira